

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 22.294

Data: 20.02.2015

IMÓVEL:- Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado "**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**", situado a Rua Domingos Savio Tito, Bairro Planalto, S/N designado pelo LOTE Nº 42 da QUADRA – G situado na Rua Ivonete Costa, Bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, Limitando-se ao **NORTE:** com o lote 04, medindo 10,00m ao **SUL:** com a Rua Ivonete Costa, medindo 10,00m, ao **LESTE:** com o lote 43, medindo 20,00m e ao **OESTE:** com o lote de nº 41, medindo 20,00m, perfazendo uma área total de 200,00m;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-22.294:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/03-0200, e Habite-se nº 2015/03-0184, expedidos em 09.03.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Ivonete Costa, nº 178, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 17 de Abril de 2015.

R-2-22.294:- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS contrato de nº 855553411232 datado de 14 de Maio de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **MARCOS DE LIMA FERNANDES**, brasileiro(a), solteiro(a), trabalhador na construção civil, (RG nº 001754251-SSP/RN e CPF 069.417.954-09), residente e domiciliado em Rua Basílio Martiniano, 504, Res Otavio Pra em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$.64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 707, Sob nº 38.850, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002156443 Valor R\$ 115,50; MPRN nº 000000773536, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 18 de Maio de 2015.



R-3-22.294:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$.64.700,00 (Setenta e quatro mil e setecentos reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 242,316 (duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 707, Sob nº 38.851 registrado no livro "2" Registro Geral, FDJ nº 7000002156443 Valor R\$ 115,50; MPRN nº 000000773536, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 18 de Maio de 2015.

AV.4 - 22.294 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 27/12/2021

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02 de Dezembro de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 011.562, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará - Mirim/RN, em 07 de Dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 67.357,75** (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **MARCOS DE LIMA FERNANDES** (C.I. - RG nº 001754251-SSP/RN e CPF/MF nº 069.417.954-09), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 07.08.2021, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3411232 de 14.05.2015, junto ao credor, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 320,05; FDJ: R\$ 83,56 (guia nº 7000004270286, paga em 22/12/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002168531, paga em 20/12/2021); FCRCPN: R\$ 32,00; ISS: R\$ 16,00; FUNAF: R\$ 0,82. Protocolo Intimação nº 58.170. Protocolo nº 59.530 - datado de 06/12/2021.

Selo Digital: RN202100937810010885VTL
AVERBADO POR: _____ **ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

AV.5 - 22.294 (Leilões Negativos)
DATA: 08/04/2022

Atendendo a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada, datado de 16 de março de 2022, instruído com as publicações dos editais de leilões e respectivos autos, procedo a esta averbação para fazer constar que o 1º e 2º **Leilões Públicos** (editais nº 3017/2022 e 3018/2022), realizados, respectivamente, em 21/02/2022 e 08/03/2022, resultaram **NEGATIVOS**, tendo sido **EXTINTA A DÍVIDA** do devedor fiduciante, no valor de R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais) e **EXONERADO** o credor



fiduciário, na forma do artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e artigo 452 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 35,59; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002235690, paga em 31/03/2022); FCRCPN: R\$ 11,86; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: 5,60. Protocolo nº 60/493 - datado de 28/03/2022. -----

Selo Digital: RN202200937810003149NJIH.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO